



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 27/2023

Suspende o expediente da Secretaria Administrativa.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 2.004, de 10 de janeiro de 2023, do Executivo Municipal, com as alterações constantes do Decreto nº 2064, de 19/9/23, bem como em observância à Lei Estadual nº 17746/2023, de 12/9/23:

Resolve:

SUSPENDER o expediente da Secretaria Administrativa no dia 20 de Novembro de 2023 (Dia da Consciência Negra), e no dia 01 de dezembro de 2023, sexta-feira após o Feriado de 30 de Novembro de 2023 (Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Miracatu).

Miracatu, 14 de novembro de 2023

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente